PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

Memorando de Suplementação 15 de 10/07/2024 (ID 551814)
Memorando de Suplementação 16 de 08/07/2024 (ID 550179)
Memorando de Suplementação 016 de 10/07/2024 (ID 551779)
Memorando de Suplementação 15 de 10/07/2024 (ID 551944)
Memorando 160 de 11/07/2024 (ID 552192)
Memorando 66 de 10/07/2024 (ID 552033)
Memorando de Suplementação 16 de 11/07/2024 (ID 552586)

PROJETO DE LEI Nº /2024

MENSAGEM

Senhor Presidente

Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que trata de Abertura de Crédito especial, no valor de R$ 972.380,46 (Novecentos e setenta e dois mil, trezentos e oitenta reais, quarenta e seis centavos) para cobertura de despesas conforme documentos.

MEMO FUNDO DE SAÚDE/2024	ID 551944
MEMO SEMED/2024	ID 551814
MEMO SEMECTUR/2024	ID 550179
MEMO SEMECTUR/2024	ID 551779
MEMO FUNDO DE ASSITENCIA SOCIAL/2024	ID 552192
MEMO SEMAD/2024	ID 552033
MEMO SEMED/2024	ID 552586

Certo de que está colenda Casa de Leis comunga do mesmo pensar deste Executivo, contamos com o senso de colaboração e ficamos no aguardo da aprovação dos projetos.

Informamos estar à disposição para quaisquer informações que julgar necessária.

Atenciosamente

Chupinguaia/RO, 27 de junho de 2024

PROJETO Nº , DE 11 DE JULHO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 972.380,46

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 972.380,46 (Novecentos e setenta e dois mil, trezentos e oitenta reais, quarenta e seis centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

972.380,46

Por superavit financeiro

020403-ATIVIDADES DO SAAE
17.512.0031.1203- SISTEMA DE AGUA- INFRA ESTRUTURA
452-4.4.90.51.00-Obras e instalações
360.366,35
F.R.: 0 2500

021103-ATIVIDADES CULTURAIS
13.392.0028.1684-FOMENTO A CULTURA
594-3.3.90.93.00-Indenizações e restituições
115.532,75
F.R.:0 2 749

Por excesso de arrecadação

020703-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS VINCULADOS
12.361.0022.1686-Reforma escola Cleberson
597-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
172.706,34
F.R.: 1030 1571

12.365.0022.1208-Aquisição de equipamentos
601-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente
65.000,00
F.R.: 1031 1 571

021103-ATIVIDADES CULTURAIS
13.392.0028.1685-Agro Rodeio Show
595-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
149.749,92
F.R.: 1029 1 701

Por anulação de dotação
020703-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS VINCULADOS
12.361.0022.1686- Reforma escola Cleberson
598-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
9.089,80
F.R.: 1030 1 500

12.365.0022.1208- Aquisição de equipamentos
602-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente
8.374,00
F.R.: 251500

020804-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSO LIVRE
10.301.0026.2040- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
599-3.3.90.34.00-Outras despesas/pessoal decorrentes de contratação 20.094,6
F.R.:15 1500

020802-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS
10.301.0026.1274- CUSTEIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
600-3.3.90.34.00-Outras despesas/pessoal decorrentes de contratação 14.366,70
F.R.: 0 2 600

021003-ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS
08.244.0024.2083- CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS
592-3.1.90.04.00-Contratação por tempo determinado
38.000,00
593-3.3.90.46.00-Auxílio-alimentação
6.600,00
F.R.: 0 2 660

021103-ATIVIDADES CULTURAIS
13.392.0028.1685 -Agro rodeio Show
596- Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas
12.500,00
F.R.: 1029 1 500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Excesso:
387.456,26
Fontes de Recurso:
1 571
237.706,34
1 701
149.749,92

Superávit Financeiro:
475.899,10
Fontes de Recurso:
2 500
360.366,35
2 749
115.532,75

Anulação de dotação:
-109.025,10
020802-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS
10.301.0026.1274-CUSTEIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
545-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros /Pessoa jurídica -14.366,70
F.R. Grupo: 0 2600

020804-MANUTENÇÃO SAÚDE 15%
10.301.0026.2040-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
230--3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -20.094,60
F.R. Grupo: 15 1 500

021003-ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS
08.244.0024.2083.-CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS
469-material de consumo
-9.411,00
494-3.3.90.32.00 -Material/bem/serviço para distribuição gratuita -35.189,00
F.R. Grupo: 0 2 661

029999-RESERVA DE CONTIGENCIA
99.999.9999. 9999.RESERVA DE CONTIGÊNCIA
314-9.9.99.99.99-reserva de contingência /reserva do RPPS -29.963,80
F.R. Grupo: 01500

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 10 de julho de 2024

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 12/07/2024 às 08:14, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **EDERSON LUIS FASSICOLO**, **Presidente da Câmara** , em 12/07/2024 às 08:35, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **552636** e o código verificador **A8C15E32**.

Docto ID: 552636 v1